

**PORTARIA N° 225
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da hora do serviço assistencial do auxiliar de saúde bucal na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar os valores dos seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1075	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - HORA DIURNA	R\$ 12,75
0.91.19.1076	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - HORA NOTURNA, FINAL DE SEMANA E FERIADO	R\$ 15,75

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de novembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LCY4-O8YM-2WIC-OSNF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 03/11/2023 09:07:16 (Docflow)

segunda-feira, 06 de Novembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Fundação Estadual de SaúdeGOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 103 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 06 de Novembro de 2023:

- Vaguiner Oliveira Feitoza, CPF: 021.***.***-44, do cargo de Gerente III.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Novembro de 2023.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 489/2023

De 03 de novembro de 2023

Exonerar do cargo de Superintendente, do Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARCELO BARBERINO DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.680.058-XX, do cargo de Superintendente, lotado no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho-Itabaiana/SE, com efeito a partir de 01 de novembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de novembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 490/2023

De 03 de novembro de 2023

Nomeia no cargo de Superintendente do Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ADRIANA MENEZES DE SOUZA, CPF n.º XXX.553.355-XX, no cargo de Superintendente, lotada no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho-Itabaiana/SE, com efeito a partir de 01 de novembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de novembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde**PORTRARIA Nº 225**
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da hora do serviço assistencial do auxiliar de saúde bucal na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores dos seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1075	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - HORA DIURNA	R\$ 12,75
0.91.19.1076	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - HORA NOTURNA, FINAL DE SEMANA E FERIADO	R\$ 15,75

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de novembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 073/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LS MEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 23.679.865/0001-21

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 225.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PARECER JURÍDICO: N° 1228/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015204.71802/2023-1 (EDOC 14795/2023)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 021/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SANJUAN VIANA MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º 33.054.641/0001-88

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PARECER JURÍDICO: N° 1099/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015204.66528/2023-6 (EDOC 13542/2023)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 073/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: GASTRUS - NUCLEO INTEGRADO DE CIRURGIA DIGESTIVA S/S LTDA - CNPJ n.º 427.692.221/0001-24

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.080.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PARECER JURÍDICO: N° 1089/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015204.66474/2023-3 (EDOC 13518/2023)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 042/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: GDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º 34.261.722/0001-21

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 187.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PARECER JURÍDICO: N° 1088/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015204.66492/2023-1 (EDOC 13533/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 092/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NEOPED SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA - CNPJ n.º 11.475.287/0001-22

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PARECER JURÍDICO: N° 1183/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º: 015204.68240/2023-2 (EDOC 13989/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 2461/2023 RESOLVE: Revisar através do processo n.º EX.01300.07/2018-RV/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANCHIETA GUIMARAES, CPF nº XXX.338.355-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA VILMA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.301.775-XX, conforme decisão judicial.

Aracaju, 03 de outubro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 1930/2023* RESOLVE: Conceder através do processo n.º EX.00468.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) HEMELLY PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.724.375-XX, na condição de Filha(o) menor de 18 anos, não emancipado do(a) exsegurado(a), AECIO DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.569.385-XX, fundamento no Art. 6ºA da EC nº 41 com redação EC nº 70/12.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 17 de Outubro de 2023.

Aracaju, 03 de novembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente